



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA**

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 933, de 11 de agosto de 2021, e a Portaria MC nº 02 de julho de 2020; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta no **Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021**, celebrado com a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab.

Gestora Titular	Gestora Substituta
Patrícia Valéria Vaz Areal CPF nº 755.342.406-44 Matrícula SIAPE 1100376	Rachel Alves Pereira de Mello CPF nº 021.200.571-50 Matrícula SIAPE 2672448

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Nacional de Inclusão  
Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 19/11/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11575495** e o código CRC **798025FB**.